



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

Processo nº 202103942/2021 - CSEC - Administrativo
Situação: Em andamento - Último andamento: CSEC - Remetido ao Conselho Federal
Usuário: RENATA SIQUEIRA ROZAL SENA - Data: 19/08/2021 16:30:14

Resolução nº 05/2021 – CS

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.906/94 (EAOAB) e observando a disposição contida no § 1º, do artigo 106, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB,

CONSIDERANDO que a última inscrição concedida pela Seccional Goiana, até o dia 31/05/2021, é a de número **61.926-A** (sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis), pertencente à advogada Priscila Amaral Ferreira, conforme informação prestada pela Secretaria Geral, por meio da certidão nº 1.117/2021-SG e, que à época em que foi fixada a composição do atual Conselho a última inscrição concedida foi a de nº 53.633, verifica-se que foi atingido o quantitativo definido pelo inciso II, do artigo 106, do Regulamento Geral, que permite o aumento de mais um membro por grupo completo de 3.000 (três mil) inscritos;

CONSIDERANDO que de acordo com a tabela abaixo, feita baseada no Regulamento Geral, será obtido o seguinte resultado:

- 3000 inscritos = 30 membros
- 3000 + um grupo completo de 3000 = 6000 = 31 membros
- 6000 + um grupo completo de 3000 = 9000 = 32 membros
- 9000 + um grupo completo de 3000 = 12000 = 33 membros
- 12000 + um grupo completo de 3000 = 15000 = 34 membros
- 15000 + um grupo completo de 3000 = 18000 = 35 membros
- 18000 + um grupo completo de 3000 = 21000 = 36 membros
- 21000+ um grupo completo de 3000 = 24000 = 37 membros
- 24000 + um grupo completo de 3000 = 27000 = 38 membros



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS

Documento assinado digitalmente em 08/06/2021 17:09:23

Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120



Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

R. 1121, 200 - St. Marista, Goiânia - GO, 74175-120

Caixa Postal 15 | (62) 3238-2000

www.oabgo.org.br | oabnet@oabgo.org.br



CRESCENDO JUNTOS
EM TODAS AS CAUSAS

- 27000 + um grupo completo de 3000 = 30000 = 39 membros
- 30000 + um grupo completo de 3000 = 33000 = 40 membros
- 33000 + um grupo completo de 3000 = 36000 = 41 membros
- 36000 + um grupo completo de 3000 = 39000 = 42 membros
- 39000 + um grupo completo de 3000 = 42000 = 43 membros
- 42000 + um grupo completo de 3000 = 45000 = 44 membros
- 45000 + um grupo completo de 3000 = 48000 = 45 membros
- 48000 + um grupo completo de 3000 = 51000 = 46 membros
- 51000 + um grupo completo de 3000 = 54000 = 47 membros
- 54000 + um grupo completo de 3000 = 57000 = 48 membros
- **57000 + um grupo completo de 3000 = 60000 = 49 membros**

RESOLVE:

Artigo 1º- Fixar o número de membros do Conselho Seccional da OAB/GO em **49** (quarenta e nove) **Conselheiros Titulares** e **49** (quarenta e nove) **Conselheiros Suplentes**.

Artigo 2º - Encaminhe-se a presente Resolução ao Colendo Conselho Federal da OAB para referendo.

Sala de Sessões da OAB/GO, em Goiânia, aos 02 dias do mês de junho de 2021.

Lúcio Flávio Siqueira de Paiva
Presidente da OAB/GO



OAB - SEÇÃO DE GOIÁS

Documento assinado digitalmente em 08/06/2021 17:09:23

Assinado por LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA:64632768120